



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Feira de Santana/BA, 13 de Maio de 2014.

Cotação de Preços nº13 – Processo nº 015/2014

A _____

ATT: _____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço por lote**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **Prestação de Serviço de escavação de 30 Barreiros Trincheira que serão realizados nos municípios de Ichu (10), Retirolândia (10) e Riachão do Jacuípe (10)**, por ocasião de Eventos integrantes do Contrato nº 066-A/2014 que celebram entre si a AP1MC e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do Programa uma Terra e Duas Águas (P1+2) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC, conforme discriminação abaixo:

LOTE 01 – Município de Ichu - Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO BARREIRO TRINCHEIRA Detalhamento: - Esta escavação deve ser feita em formato quadrangular, de 30 metros de comprimento, começando com 06 metros de largura e terminando com 05 metros e com no mínimo 03 metros de profundidade. Sendo necessário no mínimo 500 m3 por Barreiro Trincheira escavado.	UNID	10

1 - OBJETO: Prestação de Serviço na Escavação de Barreiro Trincheira para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: Conforme cronograma abaixo e mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

- Cronograma de entrega:

Junho	Julho	Agosto	Setembro
03	03	02	02



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



5.1 Ichu – Bahia

- 5.1.1 No Povoado de Mumbuca, que dista 04 km da sede do município;
- 5.1.2 No Povoado de Baixinha que dista 05 km da sede do município;
- 5.1.3 No Povoado de Barrinha que dista 09 km da sede do município;
- 5.1.4 No Povoado de Quixaba que dista 11 km da sede do município;
- 5.1.5 No Povoado de Formigueiro que dista 15 km da sede do município;
- 5.1.6 No Povoado de Massapê que dista 07 km da sede do município.

OBS: Caso não dê profundidade exigida pelo Projeto P1+2/MDS, a propriedade familiar será substituída podendo alterar as comunidades e respectivas distâncias.

LOTE 02 – Município de Retirolândia - Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO BARREIRO TRINCHEIRA Detalhamento: - Esta escavação deve ser feita em formato quadricular, de 30 metros de comprimento, começando com 06 metros de largura e terminando com 05 metros e com no mínimo 03 metros de profundidade. Sendo necessário no mínimo 500 m3 por Barreiro Trincheira escavado.	UNID	10

1 - OBJETO: Prestação de Serviço na Escavação de Barreiro Trincheira para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: Conforme cronograma abaixo e mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

- Cronograma de entrega:

Junho	Julho	Agosto	Setembro
03	03	02	02

5.2 Retirolândia – Bahia

- 5.2.1 No Povoado de Lagoa Grande, que dista 20 km da sede do município;
- 5.2.2 No Povoado de Mucambo que dista 10 km da sede do município;
- 5.2.3 No Povoado de Jitaí que dista 15 km da sede do município.

OBS: Caso não dê profundidade exigida pelo Projeto P1+2/MDS, a propriedade familiar será substituída podendo alterar as comunidades e respectivas distâncias.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



LOTE 03 – Município de Riachão do Jacuípe - Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO BARREIRO TRINCHEIRA Detalhamento: - Esta escavação deve ser feita em formato quadrangular, de 30 metros de comprimento, começando com 06 metros de largura e terminando com 05 metros e com no mínimo 03 metros de profundidade. Sendo necessário no mínimo 500 m3 por Barreiro Trincheira escavado.	UNID	10

1 - OBJETO: Prestação de Serviço na Escavação de Barreiro Trincheira para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: Conforme cronograma abaixo e mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

- Cronograma de entrega:

Junho	Julho	Agosto	Setembro
03	03	02	02

5.3 Riachão do Jacuípe – Bahia

5.3.1 No Povoado de Chapada, que dista 18 km da sede do município;

5.3.2 No Povoado de Malhador que dista 15 km da sede do município;

OBS: Caso não dê profundidade exigida pelo Projeto P1+2/MDS, a propriedade familiar será substituída podendo alterar as comunidades e respectivas distâncias.

Demais condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa - carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
2. O fornecedor só poderá participar de 01 (um) lote.
3. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 08:00 às 17:00h até o dia 20/05/2014 pelo telefone (75) 9920-9208 para a localidade de Retirolândia (Gildo) e para



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

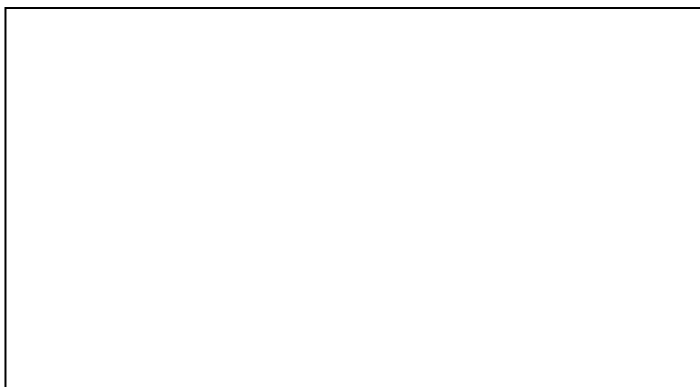


Ichu (75) 8216-5547 (Andrea) e para Riachão do Jacuípe 75 9877-6868 / 8100-2338 e 71 9928-6868 (Hiure). As visitas deverão ser realizadas até as 17:00h do dia 21/05/2014.

5. **Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações do lote que está participando, assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.**
6. Este orçamento deverá ser devolvido até as 17:00h do dia 22 de maio de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 – Cruzeiro, nesta cidade.
7. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
8. **Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.**
9. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
 - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
 - c) Cópia do CNPJ;
 - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
 - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
 - f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
 - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
10. **O fornecedor vencedor deverá fazer 05 sondagens prévias do local a ser escavado. Sendo que em cada sondagem será feito 03 escavações.**
11. Prazo de entrega: o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução.
12. Condições de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias após a realização dos serviços.
13. Validade da proposta: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Sendo que a vigência do contrato deverá ser até 180 (cento e oitenta) dias.

Sem mais para o momento.


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Feira de Santana, 13 de Maio de 2014.

Cotação de Preços – Processo nº 015/2014

A _____

ATT: _____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço por lote**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **Prestação de Serviço de escavação de 30 Barreiros Trincheira que serão realizados nos municípios de Ichu (10), Retiroândia (10) e Riachão do Jacuípe (10)**, por ocasião de Eventos integrantes do Contrato nº 066-A/2014 que celebram entre si a AP1MC e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do Programa uma Terra e Duas Águas (P1+2) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC, conforme discriminação abaixo:

LOTE 01 – Município de Ichu - Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO BARREIRO TRINCHEIRA Detalhamento: - Esta escavação deve ser feita em formato quadricular, de 30 metros de comprimento, começando com 06 metros de largura e terminando com 05 metros e com no mínimo 03 metros de profundidade. Sendo necessário no mínimo 500 m3 por Barreiro Trincheira escavado.	UNID	10		
				TOTAL (R\$)	

1 - OBJETO: Prestação de Serviço na Escavação de Barreiro Trincheira para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: Conforme cronograma abaixo e mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



5 – LOCAL DE ENTREGA:

- Cronograma de entrega:

Junho	Julho	Agosto	Setembro
03	03	02	02

5.1 Ichu – Bahia

- 5.1.1 No Povoado de Mumbuca, que dista 04 km da sede do município;
- 5.1.2 No Povoado de Baixinha que dista 05 km da sede do município;
- 5.1.3 No Povoado de Barrinha que dista 09 km da sede do município;
- 5.1.4 No Povoado de Quixaba que dista 11 km da sede do município;
- 5.1.5 No Povoado de Formigueiro que dista 15 km da sede do município;
- 5.1.6 No Povoado de Massapê que dista 07 km da sede do município.

OBS: Caso não dê profundidade exigida pelo Projeto P1+2/MDS, a propriedade familiar será substituída podendo alterar as comunidades e respectivas distâncias.

LOTE 02 – Município de Retirolândia – Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO BARREIRO TRINCHEIRA Detalhamento: - Esta escavação deve ser feita em formato quadricular, de 30 metros de comprimento, começando com 06 metros de largura e terminando com 05 metros e com no mínimo 03 metros de profundidade. Sendo necessário no mínimo 500 m ³ por Barreiro Trincheira escavado.	UNID	10		
				TOTAL (R\$)	

1 - OBJETO: Prestação de Serviço na Escavação de Barreiro Trincheira para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: Conforme cronograma abaixo e mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



5 – LOCAL DE ENTREGA:

- Cronograma de entrega:

Junho	Julho	Agosto	Setembro
03	03	02	02

5.2 Retirolândia – Bahia

5.2.1 No Povoado de Lagoa Grande, que dista 20 km da sede do município;

5.2.2 No Povoado de Mucambo que dista 10 km da sede do município;

5.2.3 No Povoado de Jitaí que dista 15 km da sede do município.

OBS: Caso não dê profundidade exigida pelo Projeto P1+2/MDS, a propriedade familiar será substituída podendo alterar as comunidades e respectivas distâncias.

LOTE 03 – Município de Riachão do Jacuípe – Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO BARREIRO TRINCHEIRA Detalhamento: - Esta escavação deve ser feita em formato quadrangular, de 30 metros de comprimento, começando com 06 metros de largura e terminando com 05 metros e com no mínimo 03 metros de profundidade. Sendo necessário no mínimo 500 m3 por Barreiro Trincheira escavado.	UNID	10		
				TOTAL (R\$)	

1 - OBJETO: Prestação de Serviço na Escavação de Barreiro Trincheira para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: Conforme cronograma abaixo e mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

- Cronograma de entrega:

Junho	Julho	Agosto	Setembro
03	03	02	02



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



5.3 Riachão do Jacuípe – Bahia

5.3.1 No Povoado de Chapada, que dista 18 km da sede do município;

5.3.2 No Povoado de Malhador que dista 15 km da sede do município;

OBS: Caso não dê profundidade exigida pelo Projeto P1+2/MDS, a propriedade familiar será substituída podendo alterar as comunidades e respectivas distâncias.

Demais condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa - carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
2. O fornecedor só poderá participar de 01 (um) lote.
3. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 08:00 às 17:00h até o dia 20/05/2014 pelo telefone (75) 9920-9208 para a localidade de Retirolândia (Gildo) e para Ichu (75) 8216-5547 (Andrea) e para Riachão do Jacuípe 75 9877-6868 / 8100-2338 e 71 9928-6868 (Hiure). As visitas deverão ser realizadas até as 17:00h do dia 21/05/2014.
5. **Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações do lote que está participando, assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.**
6. Este orçamento deverá ser devolvido até as 17:00h do dia 22 de maio de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 – Cruzeiro, nesta cidade.
7. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
8. **Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.**
9. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
 - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
 - c) Cópia do CNPJ;
 - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
 - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
 - f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
 - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
10. **O fornecedor vencedor deverá fazer 05 sondagens prévias do local a ser escavado. Sendo que em cada sondagem será feito 03 escavações.**
11. Prazo de entrega: o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução.
12. Condições de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias após a realização dos serviços.
13. Validade da proposta: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Sendo que a vigência do contrato deverá ser até 180 (cento e oitenta) dias.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Sem mais para o momento.


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)

Declaro para os devidos fins que a empresa _____ inscrita no CNPJ _____ representada pelo Sr (a) _____ portador do CPF _____ está de acordo com as condições comerciais exigidas (validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos produtos, local de entrega do produto) no Processo de Cotação de nº _____ cujo objeto é _____.

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé.

Município, ____/____/____

Assinatura do Responsável
Carimbo com CNPJ